

# # SUMÁRIO

## #07 DOUTRINA

1. A transparência e sua (In)Eficiência no Combate à Corrupção nas Contratações Públicas: uma visão comparada entre Brasil e Portugal -----7

*Viviane Mafisconi*

2. Um Novo Olhar Sobre a Impugnação nas Licitações-----22  
*Carmen Boaventura*

3. Desmistificando a Estruturação da Governança Das Contratações Públicas: uma abordagem jurídico-administrativa da utilização prática de instrumentos legais e de gestão. ----24  
*Andryu Antônio Lemos da Silva Junior e Thiago Albuquerque Fernandes*

4. O Sistema S e a Nova Lei De Licitações: Repercussões Em Matéria De Licitações De Publicidade, Comunicação E Marketing Promocional (e eventos?)-----35  
*Max Müller Cândido e Monique R. Rocha Furtado*

## #46 LANÇAMENTO DE OBRAS -----46

## #48 COLUNA JURÍDICA DO SISTEMA "S" -----48

Pré-qualificação no Sistema S-----48  
*Nyura Disconzi da Silva*

## #54 SÍNTESE JURÍDICA -----54

A atualização dos preços da Ata de Sistema de Registro de Preços em face das disposições da Lei 14.133/2021-----54  
*Nyura Disconzi da Silva*

## #61 QUESTÕES FREQUENTES

1. Sistema S. Sistema de Registro de Preços. Adesão a ata. Providências a serem adotadas pela entidade gerenciadora. ----61

2. Sistema S. Critério para a adoção da modalidade pregão. Utilização preferencial do pregão eletrônico. -----63

3. Sistema S. Comissão de Licitação. Remuneração pelo desempenho da função. -----67

4. Sistema S. Participação ou formalização de contrato com empresa que possui vínculo comercial e técnico com a entidade justamente com o fim de auxiliar na definição do objeto da nova contratação. Considerações. -----69

5. Sistema S. Alteração contratual para incluir no objeto de obra a execução de projeto necessário que não foi previsto originalmente. Considerações. -----75

6. Estudo Técnico Preliminar (ETP). Divulgação junto com o edital da licitação e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).-----86

7. Pregão. Objeto dividido em itens. Possibilidade de licitante ser habilitado em um item e inabilitado em outro e data de referência para aferição da validade dos documentos apresentados. -----91

8. Dispensa de licitação pautada em licitação deserta. Legislação a ser observada na hipótese de a licitação ser instaurada sob a égide da Lei 8.666/1993 e a contratação ser formalizada após a extinção dessa.- 96

9. Dispensa eletrônica. Descabimento da impugnação nos moldes do artigo 164, da Lei 14.133/2021. Instrumento adequado para questionamento dos atos praticados pela administração no curso do procedimento.- 100

10. Declaração de inidoneidade. Forma de designação de servidores para composição de comissão para apurar responsabilidades e conseqüente aplicação da penalidade. Cautelas para a regularidade do ato. Considerações. -----105

# # SUMÁRIO

## #109 LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023 - Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse. -----109

Resolução SEBRAE - CDN nº 439/2023 - Aprova o novo Regulamento de Licitações e Contratos. -----110

Instrução Normativa SEGES/MGI nº 53, de 28 de dezembro de 2023 - Autoriza a utilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf para apresentação de documentação equivalente por empresas estrangeiras que não funcionem no País, com fins a habilitação em licitação, dispensa, inexigibilidade e nos contratos administrativos de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 70 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. -----135

Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. -----135

Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 - Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. -----137

Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil - Estratégia BIM BR e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling - BIM BR. -----143

Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024 - Regulamenta o art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e institui a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável. -----146

## #153 EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES -----153

## #158 EMENTÁRIO DE DECISÕES E ACÓRDÃOS DO TCU -----158

## #161 TCU - INTEIRO TEOR

Acórdão 2154/2023 - Plenário

Lei 14.133/2021. Utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos pela Administração Pública. Identificação de Riscos. Mapeamento de plataformas privadas de processamento de certames licitatórios. Considerações. -----161

## #210 COMENTÁRIOS ÀS DECISÕES

Acórdão 2530/2023 - Plenário.

Irregularidades na participação de empresa impedida de licitar. Necessidade de autuação de processo administrativo para apuração de responsabilidades. Análise do alcance da punição em órgãos pertencentes ao mesmo Comando, à luz das disposições da Lei 8.666/1993. Considerações. -----210

Por Diego Ardiles Duarte Ávila

## #215 ÍNDICES

Índice Revista -----215

Índice Ementários -----218